



C . E . S . A . R
s c h o o l



Edital de Parceria entre a CESAR School e Empresas para Projetos de Graduação

ÍNDICE

1. Apresentação	4
1.1. Breve Descritivo da Disciplina de Projetos	4
1.2. Objetivo	4
1.3. Envio das Propostas	5
1.4. Regulamento - Disposições Específicas	5
1.5. Critérios de Elegibilidade	5
1.6. Admissão, Análise e Julgamento	6
1.8. Proposta	6
ANEXO I – TEMPLATE DE RFP (REQUEST FOR PROPOSAL)	8

1. Apresentação

A Faculdade CESAR (a “CESAR School”), instituição de ensino superior, situada no Cais do Apolo, nº 77, Bairro do Recife, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, torna público o presente edital (o “Edital”) e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, e em conformidade com o Anexo I, parte integrante deste Edital.

1.1. Breve Descritivo da Disciplina de Projetos

Na CESAR School, os dois cursos de graduação implantados na instituição, quais sejam, Ciências da Computação e Design (os “Bacharelados”) utilizam metodologia ativa (*PBL - Problem Based Learning*), através do qual conciliam o conteúdo visto em sala de aula com a prática. Referida metodologia é desenvolvida nas disciplinas de projetos (as “Disciplinas de Projetos”), mediante execução de um projeto que resolve problemas reais trazidos por empresas do mercado.

Participam das Disciplinas de Projetos alunos do 1º (primeiro) ao 6º (sexto) período de ambos os cursos. O objetivo geral e final das Disciplinas de Projetos é a elaboração de um Mínimo Produto Viável (“MVP”), a partir de um problema real apresentado por uma empresa, aplicando metodologias de pesquisa, análise, construção e validação da solução proposta (os “Projetos”).

Os Projetos são desenvolvidos em grupos formados por alunos dos dois Bacharelados e de mesmo período acadêmico, de forma que, a resolução de problemas e a experiência do usuário é liderada pelos alunos de design, e a estrutura lógica, aspectos técnicos e implementação é liderada pelos alunos de computação. A formação multidisciplinar dos grupos permite que os estudantes troquem conhecimentos específicos e, ao mesmo tempo, desenvolvam os Projetos sob a ótica da computação e do design centrado nos usuários.

No final de cada semestre, os clientes dos Projetos (empresas que propuseram os problemas), são convidados para um workshop de fechamento do semestre, onde serão apresentados os resultados das pesquisas, no formato de apresentações orais de 5 (cinco) minutos por grupo (o “Pitch”).

1.2. Objetivo

A CESAR School, no cumprimento de seu papel social no que tange ao apoio e transferência de conhecimento à comunidade de Tecnologia da Informação (“TI”), disponibiliza, por meio deste Edital, seus dois Bacharelados, em Ciência da Computação e em Design, para apoio aos projetos de empresas brasileiras, com vistas ao estabelecimento de ações para o fortalecimento destas entidades e que contribuam para o incremento das atividades inovadoras nas empresas, em especial as de pequeno e médio porte, na forma de MVP, dentro das Disciplinas de Projetos, do 1º (primeiro) ao 6º (sexto) período da CESAR School.

As propostas devem observar as condições específicas estabelecidas no item 1.4. do Edital, que determina os requisitos relativos ao proponente, cronograma, critérios de elegibilidade e demais informações necessárias.

1.3. Envio das Propostas

1.3.1 As propostas devem ser encaminhadas à CESAR School, exclusivamente através do e-mail eletrônico: **coord_projetos@cesar.school**, de acordo com o cronograma indicado no subitem 1.4.2 deste Edital.

1.3.2 As propostas devem ser transmitidas à CESAR School, impreterivelmente, até às 18 (dezoito) horas, horário de Recife, da data limite de submissão das propostas, descrita no subitem 1.4.2 do presente Edital.

1.3.3 A proposta deve ser apresentada em conformidade com o descrito no subitem 1.5, contendo todos os itens previstos neste Edital.

1.3.4 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no subitem 1.3.2 acima. Dessa forma, recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que a CESAR School não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

1.4. Regulamento - Disposições Específicas

O presente Edital tem por finalidade definir as condições para implementação do apoio ao desenvolvimento do MVP, pela integração das graduações de Ciência da Computação e de Design da CESAR School, mediante a seleção, por edital, de propostas para execução de projetos.

1.4.1 Objetivo

O presente Edital tem por objetivo selecionar propostas para desenvolvimento gratuito do MVP dentro das Disciplinas de Projetos do 1º (primeiro) ao 6º (sexto) período da graduação, por meio da integração dos Bacharelados de Ciência da Computação e de Design da CESAR School.

1.4.2 Cronograma

EVENTOS	PRAZOS
Entrega das propostas, exclusivamente por e-mail	Até as 18 horas do dia 30/01/2023
Divulgação do resultado da seleção das propostas para apresentação aos alunos	Até as 18 horas do dia 01/02/2023
Apresentação remota da proposta aos alunos	De 13/02/2023 a 16/02/2023
Divulgação dos problemas selecionados pelos alunos	Até as 18 horas do dia 03/03/2023

1.5. Critérios de Elegibilidade

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios. O atendimento aos mesmos é considerado imprescindível para o exame da proposta, seu enquadramento, análise e julgamento. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles poderá resultar na desclassificação da proposta.

1.5.1. A empresa ou entidade proponente deve possuir pelo menos 1 (um) integrante com entendimento do problema apresentado, com disponibilidade para interagir com o grupo de alunos da graduação da CESAR School durante as etapas de desenvolvimento, participando de entrevistas, reuniões e avaliações de satisfação;

1.5.2 Fornecer as informações necessárias aos alunos para entendimento do problema e construção do MVP.

1.6. Admissão, Análise e Julgamento

A seleção das propostas submetidas a CESAR School, em atendimento a este Edital, será feita considerando as seguintes etapas:

1.3.1 Etapa I – Consiste na análise das propostas enviadas pelos clientes pelos coordenadores da disciplina de Projetos da CESAR School, quanto ao atendimento às disposições estabelecidas nos itens do REGULAMENTO, relativos aos CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE e tendo total discricionariedade para isto.

1.3.2 Etapa II – Seleção pelos alunos da CESAR School. Todas as propostas aprovadas na Etapa I serão apresentadas de maneira remota pelos representantes dos clientes para os alunos dentro do prazo estabelecido no item 1.4.2 cronograma. Os alunos irão decidir por critérios próprios, qual proposta/cliente desejam pesquisar para sua disciplina de projetos.

1.7. Resultados e Comunicações

As instruções, agendamento e resultado do processo seletivo serão enviados por e-mail no decorrer do processo. Portanto, caberá aos proponentes consultar com frequência o seu e-mail particular informado na proposta, bem como garantir que todas as informações estejam atualizadas ao longo processo seletivo.

1.7.1. Caso as mensagens enviadas para o e-mail do proponente não sejam recebidas por motivos como: caixa cheia, endereço digitado incorretamente, caixa de mensagens desativada ou ainda quaisquer problemas com seu provedor, a CESAR School não se responsabilizará.

1.7.2. A CESAR School terá total discricionariedade na escolha das propostas, não cabendo recurso a qualquer tempo e de qualquer espécie sobre o resultado apresentado.

1.8. Proposta

1.8.1. As propostas deverão ser apresentadas na formatação e conteúdo de uma *Request for Proposal* (a “RFP”), em formato PDF, cujo *template* encontra-se no Anexo I do presente Edital.

1.9. Disposições Gerais

A inscrição do proponente pressupõe a concordância com as regras estabelecidas por este Edital.

As questões não previstas neste Edital são de responsabilidade da Cesar School, cujas decisões têm caráter irrevogável e inquestionável, não cabendo recurso a qualquer tempo e de qualquer espécie.

ANEXO I – TEMPLATE DE RFP (REQUEST FOR PROPOSAL)

1- BREVE APRESENTAÇÃO DA EMPRESA / INSTITUIÇÃO:

Informe o nome da empresa/instituição e informações relevantes para entendimento de suas principais características. Favor indicar documentos ou links se houver. Por exemplo:

- Figura jurídica;
- História;
- Missão;
- O que mais gostam e sabem fazer bem;
- Exposição da cultura institucional etc.

2- DESCRIÇÃO DO PROBLEMA:

Descreva o problema, respondendo aos questionamentos:

- Qual dificuldade/desafio precisa ser solucionado?
- Trata-se de um projeto/ação já em andamento ou não?
- Porque precisam resolver esse problema?
- Quais as expectativas de melhorias/mudanças que a empresa/instituição vislumbra com a solução desse problema?

3- PESSOAS IMPLICADAS:

Liste pessoas e demais empresas/instituições que deveriam ser ouvidas e/ou atuar no desenvolvimento de uma solução inovadora para este problema.

4- RECURSOS DISPONÍVEIS:

Descreva, detalhadamente, quais recursos a empresa/instituição pretende disponibilizar em apoio aos alunos do curso, no desenvolvimento de uma solução inovadora para o problema apresentado. Mencione recursos humanos, recursos materiais, dados e outros que queiram/possam dispor.

5- RELEVÂNCIA DO PROBLEMA:

Por que a solução desse problema é relevante para a sua empresa/instituição e/ou para a sociedade de um modo geral?

6- CONTATO INSTITUCIONAL:

Por fim, informar: nome, função, telefone e e-mail do(s) responsável(eis) pelo contato entre a empresa/instituição e a coordenação de Projetos da CESAR School.